



Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira

Data Publicação: 22/01/2012

Agricultura Orgânica – Parte 5

Todas as vezes que o termo agricultura orgânica é citado, uma das primeiras coisas que vem em mente é a eliminação do uso de defensivos agrícolas. E de fato este é um dos principais fundamentos e atrativos comerciais da agricultura orgânica, porém é aqui que residem os maiores problemas econômicos e técnicos para a execução desta modalidade de agricultura. E quais seriam estes problemas?

A agricultura comercial visa lucro, e exige maior produtividade pelo menor preço e na melhor qualidade possível, visto que o mercado consumidor brasileiro ainda compra essencialmente pelo preço e não pela qualidade final do produto. Este é acima de tudo um problema cultural de nosso país e não apenas econômico visto que produtos agrícolas de má qualidade têm menor durabilidade e rendimento após o seu processamento tanto na cozinha doméstica e/ou comercial bem como na indústria alimentícia.

E porque da utilização de defensivos agrícolas na agricultura tradicional e muitas vezes de modo indiscriminado? Imagine um produtor rural que tenha investido no cultivo de morangos. Ele precisou cultivar o solo, comprar ou preparar às próprias mudas, adubar a cultura a fim de obter a maior produtividade possível, pagar pela mão de obra (quer seja a sua e de seus familiares e/ou empreitada) e esperar alguns meses até a colheita. Dá para imaginar o quanto ele gastou sem ganhar nada neste período? Agora surge uma praga (ácaros, insetos, etc) ou doença (fungo especialmente para esta cultura), algum produtor em sã consciência vai esperar perder tudo sem aplicar nada para tentar salvar a produção agrícola? E porque não procuram um Engenheiro Agrônomo? Este é outro problema de ordem cultural visto que acreditam que irão gastar mais, porém é exatamente o contrário irão perder muito menos!

Todo produtor agrícola trabalha e produz em função do que o mercado consumidor quer e paga por isto. Atualmente já existe uma pequena demanda por produtos de origem orgânica no Brasil. No entanto na Europa existe a cultura por produtos agrícolas de qualidade aliados a polêmica dos produtos transgênicos (vide mais em www.aeal.com.br) e problemas de competitividade com os preços dos produtos agrícolas oriundos de agricultura tradicional especialmente do Brasil e EUA, que impeliram os produtores Europeus a procurarem outro nicho de mercado e com maior rendimento econômico por área, que é a agricultura orgânica.

A eliminação do uso de defensivos agrícolas na agricultura exige muitos cuidados técnicos que vão desde a: escolha da semente, cultura adequada à área escolhida, adubação (orgânica adequada) e no momento correto, bem como práticas culturais como preparo do solo, rotação de culturas e o que usar para a rotação, consórcio de culturas (plantio com outras plantas), etc. (vide artigos anteriores em www.aeal.com.br ou www.gazetainfo.com.br).

O uso de produtos tidos como naturais para o controle de pragas e/ou doenças requer alguns cuidados visto que alguns deles nada mais são do que moléculas naturais de defensivos agrícolas comerciais (extratos de margarida contém piretro molécula base dos inseticidas piretróides) bem como produtos que podem ser nocivos ao homem a exemplo do ácido pirolenhoso (ou fumaça líquida, obtida pela condensação da fração líquida da fumaça, pela queima de material de origem vegetal) que contém acroleína (também produzida em motores pela queima do óleo vegetal cru, neste caso biocombustível, porém nem tanto...) em sua composição e está associada a câncer em humanos.

A agricultura orgânica é regulamentada em nosso país por diversas Leis Federais e Estaduais, Instruções Normativas, Decretos, etc (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento www.prefiraorganico.com.br). Recentemente foi criado o selo de produtos orgânicos pela Instrução Normativa, nº 50 de 5 de novembro de 2009. Contudo a experiência do uso de selos para o controle da origem de produtos agrícolas, já foi algo que já não deu certo no Estado de São Paulo (o selo visava beneficiar os produtores rurais que faziam o uso controlado de defensivos agrícolas) tendo em vista a falsificação de selos. Para o consumidor continua a eterna dúvida se o selo encontrado no produto é verdadeiro ou não. E em caso de selos falsos, como localizar e punir os verdadeiros infratores sem cometer nenhum engano?

Contudo somente a exigência de nota fiscal de origem do produto, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) torna o ato da falsificação dos selos de origem orgânica passíveis de punição. Este é seu direito como consumidor, assim como é seu o poder de levar mais qualidade nos produtos agrícolas que você e sua família consomem!

Everaldo Piccinin é engenheiro agrônomo, doutor em Agronomia. É presidente da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Limeira - AEAL. É tesoureiro da União das Associações de Engenheiros e Arquitetos da Baixa e Média Mogiana - UNABAMM.

As demais colunas, Letra e Verso, Comunicação com Qualidade, Acontece, Conexão Regional, Direito Tributário e Trivial Variado, na versão impressa da Gazeta de Limeira de hoje. A coluna Os 13 Pontos da Semana não está sendo publicada devido ao período de férias do colunista Milton de Almeida.

[Digite aqui]

www.aeal.org.br



Associação dos Engenheiros
e Arquitetos de Limeira